

92ª Reunião Ordinária CMPU

Conselho Municipal de Política Urbana
05 de fevereiro de 2025



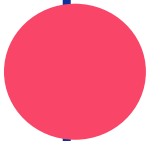
**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Pauta

1. Comunicações Gerais;
2. Apresentação sobre os projetos, planos e programas da SMUL;
3. Apresentação do Resultado dos Planos de Ação;
4. Deliberação sobre as indicações da Sociedade Civil para FUNDURB/CMPT/CIMPDE/FMSAI.



PREFEITURA DE
SÃO PAULO



1. Comunicações Gerais



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

1. Comunicações Gerais

Posse

**Portaria SGM nº 08 de 28 de janeiro de 2026
(D.O.C. 29/01/2026)**

São Paulo Urbanismo - SP-Urbanismo,

Suplente: Ana Carolina André Machado Simão
Jacob

Portaria | Documento: [150194411](#)

Portaria SGM nº 08 de 28 de janeiro de 2026

Processo SEI 6068.2025/0012217-9

Altera a [Portaria SGM nº 128, de 27 de abril de 2021](#), que designa os membros que compõem o Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, conforme especifica.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação da senhora Tatiana Rodrigues Antonelli de Mendonça, Prontuário nº 0060348, designada pela [Portaria SGM nº 56, de 21 de fevereiro de 2025](#), para integrar o referido Conselho.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 2º do Decreto nº 42.060, de 29 de maio de 2002,

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLVE:

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2026.

Art. 1º Alterar o art. 1º, inciso XIV, da [Portaria SGM nº 128, de 27 de abril de 2021](#), e designar a senhora Ana Carolina André Machado Simão Jacob, Prontuário nº 60844, para, na condição de suplente e como representante da São Paulo Urbanismo - SP-Urbanismo, integrar o Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, nos termos do [Decreto nº 56.268, de 22 de julho de 2015](#).

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

O seguinte documento publico integra este ato [150094904](#)

Secretaria de Governo
Municipal

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria | Documento: 150617892

Portaria SGM nº 13 de 04 de fevereiro de 2026

Processo SEI 6068.2026/0000896-3

Altera a Portaria SGM nº 128, de 27 de abril de 2021.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 2º do Decreto nº 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos XVII, XVIII, XIX, XXII e XXIII do artigo 1º da Portaria SGM nº 128, de 27 de abril de 2021, que dispõe sobre a composição do

Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
.....

XVII - Macrorregião Norte 2: composta pelas Subprefeituras Perus, Pirituba/Jaraguá, Freguesia/Brasilândia e Casa Verde/Cachoeirinha:
Titular: Michel Teodorio da Silva, RF 929.408.2;
Suplente: Vladimir Fernandes de Almeida, RF 753.473.6;

XVIII - Macrorregião Oeste: composta pelas Subprefeituras Lapa, Pinheiros e Butantã:
Titular: Ricardo Aparecido Granja dos Santos, RF 850.649.3;
Suplente: Francisca Henrique de Oliveira, RF 953.693.1;

XIX - Macrorregião Centro: composta pela Subprefeitura Sé:
Titular: Vicente Antônio Mariano Ferraz, RF 891.351.0;
Suplente: Carla Beatriz Cardoso Saraiva, RF 953.340.1;

.....

XXII - Macrorregião Sul 1: composta pelas Subprefeituras Vila Mariana, Jabaquara e Ipiranga:
Titular: Ailton Roberto da Silva, RF 840.593.0;

.....

XXIII - Macrorregião Sul 2: Subprefeitura Santo Amaro, Cidade Ademar, Campo Limpo, M'Boi Mirim, Capela do Socorro e Parelheiros:

.....

Suplente: Jonas de Souza Camisa Nova, RF 949.552.5." (NR)

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação para integrar o referido Conselho, dos senhores Ricardo Aparecido Granja dos Santos, na condição de suplente, Álvaro Batista Camilo, Rodolpho Furlan Domingues, Luís Felipe Miyabara, designados pela Portaria SGM nº 184, de 10 de setembro de 2024, da senhora Luciana Torralles Ferreira e do senhor João Batista Bassolli, designados pela Portaria 239, de 3 de dezembro de 2024, e o senhor Leonardo Pedrassoli Soares, designado pela Portaria SGM nº 96, de 28 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL,
aos 04 de fevereiro de 2026.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

O seguinte documento publico integra este ato
150608422

1. Comunicações Gerais

Posse

Portaria SGM nº 13 de 04 de fevereiro de 2026
(D.O.C. 05/02/2026)

Macrorregião Norte 2
Titular: Michel Teodorio da Silva
Suplente: Vladimir Fernandes de Almeida

Macrorregião Oeste
Titular: Ricardo Aparecido Granja dos Santos
Suplente: Francisca Henrique de Oliveira

Macrorregião Centro
Titular: Vicente Antônio Mariano Ferraz
Suplente: Carla Beatriz Cardoso Saraiva

Macrorregião Sul 1
Titular: Ailton Roberto da Silva

Macrorregião Sul 2
Suplente: Jonas de Souza Camisa Nova

1. Comunicações Gerais

Ciência

- Ata da 47ª Reunião Extraordinária
- Ata da 79ª Reunião Ordinária
- Ata da 53ª Reunião Extraordinária



CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Resolução | Documento: [143176073](#)

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/031/2025

Aprova o Plano Anual de Aplicação 2026 da AIU-SCE no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 17.844/2022, que aprova o Projeto de Intervenção Urbana Setor Central - PIU-SCE;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da AIU Setor Central ([142756532/142756677](#)) enviada no Processo SEI [6068.2025/0008674-1](#);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 48ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de setembro de 2025, por maioria de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Aplicação 2026 da Área de Intervenção Urbana Setor Central, no valor de R\$ 5.000.000,00, conforme consta no Anexo I ([143179471](#)).

Favoráveis (04): Poder Público: SMUL, Paulo Leite Junior (Suplente); SMSUB, Cintia Grecov Peres (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); **Gabinete do Prefeito**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente).

Contrários (01): Sociedade Civil: CMPU2, José André de Araújo (Titular).

Abstenções (00): Nenhum.

Ausentes (05): Titulares e suplentes de SGM, CMH, CADES, CMTT e CMPU1.

1. Comunicações Gerais

Ciência

Planos Anuais de Aplicação 2026 do FUNDURB

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB 031 a 039 de 2025

Aprovados na 48ª Reunião Extraordinária

[Link para página que contém todas as apresentações de cada Secretaria com o Plano Anual de Aplicação de 2026 —](#)

1. Comunicações Gerais

Ciência

Relatório anual de atividades realizadas pelo C MPU 2025

RELATÓRIO ANUAL 2025

Conselho Municipal de Política Urbana (C MPU)



Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Assessoria Técnica de Colegiados e Comissões

Justificativa

De M. F. Emanuelly G. Monteiro
Data Seg, 26/01/2026 11:47
Para SMUL - C MPU <cm pu@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; CMPD - Conselho Municipal da Pessoa com Deficiencia <cmpd@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; CARLOS ALBERTO MORAES DA SILVA (suplente) - CMPD
Mauricio da Silva Gomes de Jesus
Campo ; Joca Oliveira
sandrarsbee nicole brito

Bom dia!
Há cada 2 anos preciso fazer um viagem à Maceió-AL pra ficar um tempo com meu pai, a quem, reencontrei após 36 anos de afastamento. Em 2/2 estarei embarcando e retorno no fim de março, por tanto, não poderei participar de nenhuma reunião nesse período, a não ser na modalidade online, na minha ausência Carlos Alberto de Moraes Silva, meu suplente, representará O CMPD. Grata!

Maria Frydda Emanuelly Conselheira

Re: [CMPU] Convocação da 92ª Reunião Ordinária

De Angela Seixas Pilotto
Data Sex, 30/01/2026 09:15
Para SMUL - C MPU <cm pu@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Prezados,
Infelizmente não poderei comparecer pois já tenho outro compromisso agendado na FAU USP no mesmo horário Por gentileza, podem informar o motivo para alteração (adiantamento) da data da reunião?
Acredito que os demais conselheiros, como eu, tenham se programado para participar das reuniões conforme o calendário disponibilizado em dezembro. mudanças avisadas com uma semana de antecedência certamente prejudicam a participação da sociedade civil

Agradeço a atenção
Angela Pilotto

RE: [CMPU] Convocação da 92ª Reunião Ordinária

De Marcia Renata Itani <marciari@sp.gov.br>
Data Qua, 04/02/2026 16:04
Para SMUL - C MPU <cm pu@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Prezados(as), boa tarde,

Peço desculpas, não conseguirei participar da reunião de amanhã, dia 05/02/2026, devido a compromisso previamente agendado.

Atenciosamente,

Marcia Itani

Especialista ambiental
Diretora
Diretoria de Planejamento Ambiental
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística de São Paulo
(11) 3133-3636 / marciari@sp.gov.br

1. Comunicações Gerais

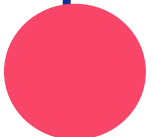
Ciência

Ausências justificadas
(Regimento Interno – Art. 6º)

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPD
Maria Frydda Emanuelly (Titular)

Entidades Acadêmicas (FAU-USP)
Angela Seixas Pilotto (Titular 2)

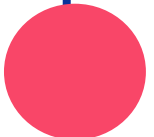
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
Márcia Renata Itani (Suplente)



2. Apresentação sobre os projetos, planos e programas da SMUL



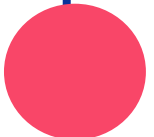
**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**



3. Apresentação do Resultado dos Planos de Ação



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**



4. Deliberação sobre as indicações da Sociedade Civil para FUNDURB / CMPT / CIMPDE / FMSTAI



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

4. Deliberação das indicações do CMPU

FUNDURB — FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

VAGAS: 2 titulares e suplentes do CMPU

INSCRITOS:

- **Angeli Franco Nobre** (Igreja Cristã em busca da Salvação em Cristo)
- **Claudino Alencar** (Fórum dos Mutirões São Paulo)
- **Daniela Ferrari Toscano de Britto** (Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo – SINDUSCON/SP)
- **Diana de Souza Costa Mascarenhas** (Movimento dos Trabalhadores Sem Terra Leste 1)
- **Eduardo Alberto Cusce Nobre** (Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - Universidade de São Paulo – FAU-USP)
- **Eduardo Della Manna** (Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo – FECOMÉRCIO-SP)
- **Luiz Gonzaga da Silva** (Movimento de Moradia dos Encortiçados, Sem Teto, Catadores de Papelão da Região Central de São Paulo)
- **Marisete Aparecida de Sousa** (Fórum dos Mutirões São Paulo)
- **Marta Martins Santos** (Grêmio Recreativo, Cultural e Social Escola de Samba Estrela do Terceiro Milênio)
- **Oliver Cauã França Scarcelli** (CIDADEAPÉ – Associação pela Mobilidade a Pé em São Paulo)
- **Sivi-Severina Ramos do Amaral da Silva** (Associação dos Trabalhadores Sem Terra da Zona Oeste)
- **Walter Wanderlei Xavier Rosa** (Associação dos Trabalhadores Sem Terra da Zona Oeste Residencial City Jaraguá)

Obs.: Foram inscritas em duplicidade Angeli Franco Nobre e Marisete Aparecida de Sousa

*** Atender ao Decreto nº 56.021/2015 – Paridade de gênero**

4. Deliberação das indicações do CMPU

FUNDURB — FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Minuta de Resolução SMUL/ATECC/CMPU/001/2026

O Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU, em sua 92ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei nº 16.050/2014,

CONSIDERANDO que o art. 341 da Lei nº 16.050/2014 estabelece que o Conselho Gestor do FUNDURB terá em sua composição 2 (dois) representantes titulares e respectivos suplentes do CMPU;

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar 2 (dois) representantes titulares e respectivos suplentes da Sociedade Civil do CMPU para compor o Conselho Gestor do FUNDURB, conforme segue:

Titular 1:

Suplente 1:

Titular 2:

Suplente 2:



4. Deliberação das indicações do C MPU

FMSAI — FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

VAGAS: 1 titular e suplente do C MPU

INSCRITOS:

- **Aguinaldo da Silva França** (Associação Nova Esperança São Francisco – ANESF)
- **André Delfino da Silva** (Movimento de Defesa do Favelado)
- **Débora Sousa da Cunha** (Associação Nova Esperança São Francisco – ANESF)
- **Viviane Manzione Rubio** (Universidade Presbiteriana Mackenzie)

* Atender ao Decreto nº 56.021/2015 – Paridade de gênero



4. Deliberação das indicações do C MPU

FMSAI — FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

Minuta de Resolução SMUL/ATECC/C MPU/002/2026

O Conselho Municipal de Política Urbana – C MPU, em sua 92ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei nº 16.050/2014,

CONSIDERANDO que o art. 10 da Lei nº 14.934/2009 estabelece que o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI terá em sua composição 1 (um) representante titular e respectivo suplente da Sociedade Civil do C MPU;

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar 1 (um) representante titular e respectivo suplente da Sociedade Civil do C MPU para compor o Conselho Gestor do FMSAI, conforme segue:

Titular:

Suplente:



4. Deliberação das indicações do CMPU

CIMPDE — COMITÊ INTERSECRETARIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PDE

VAGAS: 2 titulares e suplentes do CMPU

INSCRITOS:

- **Fernando de Mello Franco** (Universidade Presbiteriana Mackenzie)
- **Juliana Braga Paviato** (Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias – ABRAINC)
- **Luiz Alberto Camargo Filho** (Instituto Social Minha Heliópolis)
- **Maksuel José Costa** (Instituto Social Minha Heliópolis)
- **Rosanne Guiomar Brancatelli** (Movimento Defesa São Paulo – MDSP)
- **Vanessa Giroto Muniz** (Associação Comercial de São Paulo – ACSP)

Obs.: Foram inscritos indevidamente (não são Conselheiros)

- Fabio Jorge Benini Cabral
 - Luis Flávio Pereira Lima
 - Moira de Castro Vasconcellos
- 

4. Deliberação das indicações do CMPU

CIMPDE — COMITÊ INTERSECRETARIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PDE

Minuta de Resolução SMUL/ATECC/CMPU/003/2026

O Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU, em sua 92ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei nº 16.050/2014,

CONSIDERANDO que o art. 3º do Decreto nº 57.490/2016 estabelece que o Comitê Intersecretarial de Monitoramento e Avaliação da Implementação do PDE – CIMPDE terá em sua composição 2 (dois) representantes titulares e respectivos suplentes da Sociedade Civil do CMPU;

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar 02 (dois) representantes titulares e respectivos suplentes da Sociedade Civil do CMPU para compor o CIMPDE, conforme segue:

Titular 1:

Suplente 1:

Titular 2:

Suplente 2:



4. Deliberação das indicações do C MPU

CMPT — COMISSÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

VAGAS: 1 titular e suplente do C MPU

INSCRITOS:

- **Elisabeth Vinson** (Movimento Defenda São Paulo – MDSP)
- **Lidiane Vieira Reimberg do Prado** (Associação Acezos)
- **Marta Martins Santos** (Grêmio Recreativo, Cultural e Social Escola de Samba Estrela do Terceiro Milênio)
- **Márcia Andréia Souto Barreto de Araujo** (Associação Acezos)

Obs.: Foi inscrita indevidamente a Sra. Lucila Falcão Pessoa Lacrete (não é Conselheira)

* Atender ao Decreto nº 56.021/2015 – Paridade de gênero



4. Deliberação das indicações do CMPU

CMPT — COMISSÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Minuta de Resolução SMUL/ATECC/CMPU/004/2026

O Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU, em sua 92ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei nº 16.050/2014,

CONSIDERANDO que o art. 79 do Decreto nº 62.208/2023 estabelece que a Comissão do Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo – CMPT terá em sua composição 1 (um) representante titular e respectivo suplente da Sociedade Civil indicado pelo CMPU;

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar 1 (um) representante titular e respectivo suplente da Sociedade Civil do CMPU para compor a CMPT, conforme segue:

Titular:

Suplente:



Indicações do CMPU

CPPU. COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA

Analisa casos relacionados à aplicação da legislação de anúncios, mobiliário urbano e inserção de elementos na paisagem urbana.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 16.050/2014 (PDE), Lei nº 14.223/2006 (Lei Cidade Limpa), regulamentado pelo Decreto nº 56.268/2015

SECRETARIA RESPONSÁVEL: SMUL

PERIODICIDADE: reuniões bimestrais

COMPOSIÇÃO: 16 titulares e suplentes (8 sociedade civil e 8 poder público)

VAGAS: 8 titulares e suplentes indicados via CMPU por setores

INDICAÇÃO: no mínimo 3 e no máximo 5 representantes titulares e suplentes por setor

Indicações do C MPU

C MPU. SETORES

1. Movimentos sociais e de bairro

- Movimentos de moradia
- Associações de bairro
- Movimentos ambientalistas
- Movimentos de mobilidade urbana
- Movimentos culturais
- Entidades religiosas

2. Acadêmico e técnico-profissional

- Setor empresarial (Indústria, comércio e serviços)
- Trabalhadores pelas entidades sindicais
- Organizações não governamentais (ONGs)
- Entidades profissionais ligadas à área de planejamento urbano-ambiental
- Entidades acadêmicas e Pesquisa ligadas à área de planejamento urbano-ambiental

3. Conselhos de políticas públicas e setoriais

- Conselhos Participativos Municipais (CPM)
- Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CADES)
- Conselho Municipal de Trânsito e Transporte (CMTT)
- Conselho Municipal de Habitação (CMH)
- Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (CMPD)

Indicações do CMPU

CPPU. COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA

Requisitos desejáveis

Experiência no campo da paisagem urbana, que poderá ser comprovada por, no mínimo, 5 (cinco) anos de formação acadêmica, atuação profissional ou atuação técnico-social.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INDICAÇÃO

Carta de aceite da entidade

Comprovante de experiência

Prazo para indicações: 23/02 até 03/04/2026

CPPU mandato vence em 05 de junho de 2026

Calendário 2026

92ª REUNIÃO ORDINÁRIA

26 de fevereiro

93ª REUNIÃO ORDINÁRIA

23 de abril

94ª REUNIÃO ORDINÁRIA

25 de junho

95ª REUNIÃO ORDINÁRIA

25 de agosto

96ª REUNIÃO ORDINÁRIA

22 de outubro

97ª REUNIÃO ORDINÁRIA

17 de dezembro



Obrigada!

Assessoria Técnica de Colegiados e

Comissões - ATECC

cmput@prefeitura.sp.gov.br

fevereiro/2025



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**



**Acompanhe
nossas Redes**

[@smul_sp](#)